

HOSPITAL NOVE DE JULHO S/A torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia Nº 45001396 e requereu a Licença de Instalação para Hospital situado na Rua Peixoto Gomide, 263, Jardim Paulista, São Paulo - SP.

Cooperativa Central de Produção Industrial de Trabalhadores em Metalurgia -UNIFORJA torna público que requereu da CETESB, a Renovação da Licença de Operação, para fabricação de peças forjadas em ferro e aço, sito à Rua São Nicolau, 210, Jd. Pitangueiras, Diadema/SP.

AUTO POSTO PRATA DE OSASCO LTDA. torna público que recebeu da CETESB, a Licença Prévia e de Instalação Nº 32000800 e requereu a Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, à R. Águas da Prata, 190, Rochdale, Osasco/SP.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo

CNPJ nº 61.699.567/0011-64

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Sócios. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S. os a Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011 e as respectivas Demonstrações Contábeis do Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, elaboradas nas formas da Legislação vigente. A SPDM é uma Associação Civil sem fins lucrativos fundada em 26/06/1933 é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretrix primordial de nossa instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica moderna, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Seu Conselho de Superintendentes é formado por profissionais de alta capacitação técnica, responsáveis pela administração do Hospital São Paulo/Hospital Universitário da UNIFESP, da rede de Unidades Afiliadas e do Programa de Atenção Básica e Saúde da Família, bem como do Programa de Ensino e Pesquisa. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu

Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Atualmente a Entidade é o centro para hospitais e centros de assistência regulamentados, constituídos, sendo parte o Hospital São Paulo (HSP), Hospital Vila Maria (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínica Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florencio de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, o Hospital Brigadeiro e o Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia, o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa, os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC Zona Leste), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos

Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psaquialia Vila Maria e o AME Mogi de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos, além dos Programas de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PABSF Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PABSF de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PABSF A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 e ainda, dos demais órgãos e entidades vinculados, através do qual prestação de assistência social, regendo-se pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Colocamos-nos à disposição de V. S. para lhes prestar os esclarecimentos eventualmente necessários. São Paulo, 14/03/2012. Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M. Dr. Nacine Salomão Mansur - Superintendente Unidades Afiliadas da S.P.D.M.

Table with columns: Ativo, Circulante, Caixa e Equivalente de Caixa, Bancos Conta Movimento (nota 3), Aplicações Financeiras (nota 3c e nota 4), Clientes, S. Saúde Est. SP - N. Várzea Carmo (nota 3d), Outros Créditos, Adiantamentos a fornecedores, Antecipação de Férias, Antecipação Salarial, Outros Créditos e Adiantamentos, Despesas Pagas Antecipadamente, Prêmios de Seguros e Outros a Vencer, Não Circulante, Imobiliz. - Bens de Terc. (nota 3f e nota 5), Bens Móveis, Bens de vida útil econ. - Bens Móv. de Terceiros, Total do Ativo, Compensação, Mercadorias/ Mercadorias de Terceiros, Mercadorias Recebidas de Terceiros, Bens recebidos em comodato.

Table with columns: Passivo e Patrimônio Líquido, Circulante (nota 3e), Fornecedores, Serviços de Terc. Pessoa Física e Jurídica, Salários a Pagar, Contribuições a Recolher, Provisão de Férias, Provisão de FORTS sobre Férias, Impostos a Recolher, Obrigações Tributárias, Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03, Outras Contas a Pagar, Não Circulante, Exigível a Longo Prazo, Prov. de Desp. Proc. Trab. (nota 3g e nota 10), Obrigações - Bens Móveis de terceiros, Ajuda vitalício econ. - Bens Móveis de terceiros, Patrimônio Líquido, Resultado de Exercícios Anteriores, Res. no per. - Déficit ou Superávit (nota 8), Total do Passivo e Patrimônio Líquido, Compensação, Bens / Mercadorias de Terceiros, Mercadorias Recebidas, Bens em comodato.

Table with columns: Dem. do Déficit ou Superávit p/ os Ex. Fins em 31/12/11 e 10 (Em Reais), Receitas Operacionais, Sec. Saúde do Est. de S. Paulo (nota 6a), Outras Receitas, Outras Receitas, Descontos Recebidos, Financeiras (nota 3c), Despesas anuladas de Exercício Anterior, Doações Recebidas (nota 6b), Despesas de Exerc. Anterior, Outras receitas, Isenção usuf. - INSS Cota Patr. (nota 7a), Isenção usuf. - Cofins (nota 7c), Total das Receitas, Despesas Operacionais, Serviços - Pessoal Próprio, Mercadorias - Terc. Pessoa Física e Jurídica, Mercadorias, Financeiras, Despesas do Exercício Anterior, Outras Despesas, Outras Despesas, Isenção usuf. - INSS Cota Patr. (nota 7a), Isenção usuf. - Cofins (nota 7c), Total das Despesas, Déficit / Superávit do Exercício.

Table with columns: Dem. das Mutações do Patr. Líq. p/ os Ex. Fins em 31/12/11 e 10 (Em Reais), Eventos, Superávits/Déficits Acumulados, Total, Saldos em 01.01.10, Sdo. Resid. do Imobilizado, Superávit do Exercício, Saldos em 31.12.10, Saldos em 01.01.11, Déficit do Exercício, Saldos em 31.12.11, Notas Explicativas às Dem. Contábeis Encer. em 31/12/11 e 10 (Em Reais).

Table with columns: Dem. dos Fluxos de Caixa p/ os Ex. Fins em 31/12/11 e 10 (Em Reais), Fluxos de caixa nas ativ. operacionais, Déficit / Superávit do exercício, Ajustes para a venda de ativos permanentes, Variações nos ativos e passivos, (Aumento) Redução em contas a receber, Aumento (Redução) em fornecedores, Aum. (Red.) em contas a pagar e provisões, Aumento (Redução) de Bens de Terceiros, Caixa liq. prov. das ativ. operacionais, Fluxos de caixa nas ativ. de invest., (-) Adição de Bens de terceiros, Caixa liq. prov. das ativ. de investimentos, Aum. (Redução) nas disponibilidades, Caixa e equiv. de caixa no início do período, Caixa e equiv. de caixa no final do período, Aum. (Red.) liq. de caixa e equiv. de caixa, Dem. do Valor Adicionado p/ os Ex. Fins em 31/12/11 e 10 (Em Reais).

Table with columns: Dem. do Valor Adicionado p/ os Ex. Fins em 31/12/11 e 10 (Em Reais), 1 - Receitas, 1.1) Prestitação de serviços, 1.2) Subv. e outras rec. operacionais, 1.3) Outras rec. (-) Rec. Anul. do Exerc. Ant., 2 - Insumos Adiq. de Terc. (Inc. ICMS e IPI), 2.1) Matérias-primas consumidas, 2.2) Custo das merc. utiliz. na prest. de serv., 2.3) Serviço de terceiros e outros, 3 - Valor Adicionado Bruto (-) 2, 4 - Valor Adic. Liq. Prod. pela Entidade (3), 5 - Valor Adic. Rec. em Transferência, 6 - Receitas financeiras, 6 - Valor Adicionado Total (+ 4 + 5), 7 - Distribuição do Valor Adicionado, 7.1) Pessoal e encargos, 7.2) Impostos, taxas e contribuições, 7.3) Juros e Aluguéis, 7.4) Déficit / Superávit do exercício.

1. Contexto Operacional: A Associação, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, é uma Entidade filantrópica moderna, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1994, 40.103 de 17/01/1992, 8.911, de 30/07/1970. A Associação tem como atividade a prestação de serviços de assistência social, regendo-se pelo Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e pela legislação aplicável. Em 02/05/06, a SPDM assumiu a gestão da Farmácia de Alto Custo - NGA Várzea do Carmo, por meio de parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com a seguinte missão: Distribuir e dispensar medicamentos excepcionais, cumprindo os protocolos estabelecidos e as diretrizes da Secretaria de Estado de Saúde; Promover à busca contínua da qualidade visando o aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão; Desenvolver pessoas, contribuir para uma saúde pública digna com a modificação da situação atual de saúde; Promover a educação em seu Art. 29, e incisos que a entidade beneficiária certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I. Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constituintes; II. Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III. Apresente o certificado de certificação de não efetivo de contribuição de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV. Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V. Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI. Conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial da empresa sob observância das acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII. Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. A Entidade tem atendido substancialmente aos procedimentos requeridos para suportar suas atividades filantrópicas, inclusive estatutariamente.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2011, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características quantitativas com efeito de contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 877 de 2000 que aprovou a NBC T 10.19, alterada pelas Resoluções nºs 926 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas no Brasil, características quantitativas com efeito de contábil. Essas alterações tiveram por objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade - IFRS e permitir que novas normas e procedimentos contábeis, sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. A nova lei que modificou a definição de imobilizado, incluindo dele os bens não corpóreos (marcas, patentes, etc.) e obrigou a exclusão de bens que não fossem de propriedade da empresa, mas que tivessem por finalidade a manutenção das atividades, ou seja, incorporar bens decorrentes de operações que transferiam a propriedade, os riscos e os benefícios, em conformidade com o assim, foram adicionadas ao plano de contas da Entidade, contas que

contemplassem a inclusão dos bens de terceiros junto ao imobilizado. 3. Principais Práticas Contábeis: Na escrituração dos atos e fatos que deram origem às demonstrações contábeis da Associação, foram adotadas práticas contábeis, cujas principais, descrevemos a seguir: a) Receitas e Despesas: As receitas, inclusive as doações, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através das Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. b) Estimativa Contábil: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. c) Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. d) Valores a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência. e) Outros Ativos e Passivos Circulantes: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço. Os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas encontram-se demonstrados pelos seus valores originais. f) Imobilizado Bens de Terceiros: Apresenta-se pelo custo de aquisição ou valor original, os ajustes à vida útil econômica dos bens são calculados pelo método linear, conforme nota 5. A contrapartida dos ajustes é debitada a conta redutora de Obrigações - Bens Móveis de Terceiros no Exigível a Longo Prazo. g) Contingências: Está registrada de acordo com a avaliação de risco procedida pela Administração da Associação, apoiada por seus consultores jurídicos. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a Associação acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aqueles cuja probabilidade de perda é tida como "provável" montam em R\$ 1.786,37 os quais estão provisionados na rubrica Provisão de Despesa Processos Trabalhistas, e para o mesmo tipo aplicação onde a possibilidade de sucesso era tida como "possível" monta em R\$ 391.188,12. Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "possível", "provável" e "remota", encontra-se em conformidade ao estabelecido no CPC 25 e Deliberação CVM 489/2005. 4. Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Associação, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

